



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 101, DE 2019**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2017, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC nº 36/2017, encaminhado por meio da Mensagem nº 54, de 2017, comunicando a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Paulo Rocha

**RELATOR:** Senador Izalci Lucas

10 de Setembro de 2019

**SENADOR IZALCI LUCAS****PARECER N° , DE 2019**

SF/19275.06873-72

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão nº 36, de 2017, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 22, de 2017 (OFC nº 29, de 2017, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

**I – RELATÓRIO**

Retorna à apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 36, de 2017, que comunica a transferência indireta e a modificação do quadro direutivo da TV Stúdios de Brasília Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens em Brasília, Distrito Federal.

A matéria foi remetida ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 22, de 2017 (OFC nº 29, de 2017, na origem), que encaminha a Mensagem nº 54, de 23 de fevereiro de 2017, acompanhada do Decreto de 22 de fevereiro de 2017 e da Exposição de Motivos nº 104/2016 MCTIC, de 16 de novembro de 2016, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e direutivo da concessionária.



## SENADOR IZALCI LUCAS

Em 17 de maio de 2017, a CCT aprovou o Parecer nº 48, de 2017, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento nº 360, de 2017, de forma a complementar a instrução do processo. As respostas ao mencionado requerimento, recebidas em 16 de agosto de 2017, foram consideradas insuficientes pela CCT para identificar os sócios com participação indireta no capital social da TV Stúdios de Brasília.

Diante desse fato, um novo requerimento – Requerimento nº 694, de 2017 – foi encaminhado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) em busca de se concluir a instrução desta matéria. Foram solicitadas as seguintes informações:

I – números de registro nos cadastros oficiais de cada pessoa física ou jurídica que, indiretamente, detenha alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II – comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III – relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Em 12 de junho de 2018, foi recebida a resposta ao Requerimento nº 694, de 2017, por meio da Nota Informativa nº 1.339/2018/SEI-MCTIC.

A matéria foi então distribuída ao meu Gabinete para relatoria.

SF/19275.06873-72



## SENADOR IZALCI LUCAS

### II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CCT examinar quaisquer questões atinentes à comunicação e à imprensa.

A apreciação da matéria que integra o Ofício “S” nº 22, de 2017, atende ao comando do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, cuja finalidade é manter o Congresso Nacional informado sobre quem de fato exerce o controle nas empresas jornalísticas e de radiodifusão em atividade no País

A Nota Informativa nº 1.339/2018/SEI-MCTIC, elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do MCTIC em resposta ao Requerimento nº 694, de 2017, consegue responder adequadamente às questões formuladas e, assim, atender plenamente ao pleito da CCT de identificar as participações diretas e indiretas no capital social da TV Stúdios, bem como comprovar a nacionalidade dos seus acionistas.

De fato, os documentos anexados à referida Nota Informativa descrevem a composição do capital social da própria TV Stúdios e da pessoa jurídica que detém parcela direta nessa sociedade. Restaram assim identificadas todas as pessoas físicas que, por meio do controle de empresas de participações, integram indiretamente o capital da TV Stúdios.

A documentação encaminhada pelo MCTIC também comprova a nacionalidade das pessoas físicas que detêm indiretamente o controle da referida concessionária de televisão, não tendo sido detectadas infrações à legislação pertinente.

Considera-se, assim, efetivada a devida comunicação ao Congresso Nacional, em atendimento ao disposto no art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

SF/19275.06873-72



## SENADOR IZALCI LUCAS

### III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo **arquivamento** do Ofício “S” nº 22, de 2017, nos termos do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19275.06873-72

**Relatório de Registro de Presença****CCT, 10/09/2019 às 14h30 - 31ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO
VANDERLAN CARDOSO	4. MAILZA GOMES

**Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)**

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLIMPIO

**Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA	2. ROGÉRIO CARVALHO

**PSD**

TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES	2. VAGO

**PODEMOS**

TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES	1. STYVENSON VALENTIM

**Não Membros Presentes**

FLÁVIO BOLSONARO  
ESPERIDIÃO AMIN  
ZENAIDE MAIA  
TELMÁRIO MOTA  
NELSINHO TRAD  
LUIS CARLOS HEINZE



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

FERNANDO BEZERRA COELHO

MARCOS DO VAL

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 22/2017)**

NA 31<sup>a</sup> REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR IZALCI LUCAS, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, PELO ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

10 de Setembro de 2019

Senador PAULO ROCHA

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática